

REQUERIMENTO

(Da Sra Soraya Santos)

Requer a desapensação de proposição.

Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos do Art. 142 do Regimento Interno a desapensação do Projeto de Lei nº 1551/2015, "Concede incentivos fiscais do imposto de renda, nas condições que especifica", de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1310/2015, do nobre Deputado Marcos Soares - PR/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa permitir que a pessoa jurídica deduza, do imposto de renda devido em cada período de apuração, valor correspondente a uma vez e meia o montante das despesas com o pagamento de esportes ou exercícios físicos para os empregados obesos, com índice de massa corpórea (IMC) igual ou superior a 30 Kg/m².

O projeto permite também que as pessoas físicas com obesidade deduzam, da base de cálculo do imposto de renda devido no ano-calendário, as despesas com o pagamento de mensalidades de clubes esportivos, academias de ginástica e outras instituições, para a prática de esportes ou exercícios físicos. Diante dessas circunstâncias, solicito de Vossa Excelência a desapensação requerida, a providência permitirá o sequenciamento normal do debate legislativo.

Sala das sessões 11 de outubro de 2016.

Soraya Santos
Deputada PMDB/RJ